MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

SETOR DE TECNOLOGIA

Conselho Setorial

Ata da 480ª Reunião Ordinária do Conselho Setorial do Setor de Tecnologia, da Universidade Federal do Paraná, realizada no dia 23 de Fevereiro de 2022.

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, reuniu-se o Conselho Setorial do Setor de Tecnologia, em Sessão Ordinária, presencial no Salão Nobre do Setor de Tecnologia, sob a **Presidência** do Servidor Docente **(01)** Horácio Tertuliano dos Santos Filho, **Diretor do Setor de Tecnologia;** presentes os Conselheiros, Servidora Docente **(02)** Regina Maria Hartog Pombo Rodriguez, **Vice-Diretora do Setor de Tecnologia** e demais membros do Conselho Setorial:

Servidores Docentes: **(03)** Rodrigo Sartori Jabur **(04)** Lia Yamamoto, **(05)** James Alexandre Baraniuk**, (06)** Carlos José de Mesquita Siqueira, **(07)** Maria Lucia Masson, **(08)** Adriane Bianchi Pedroni Medeiros, **(09)** Nicolle Christine Sotsek Ramos, **(10)** Eneida Kuchpil, **(11)** Alessandro Marques e João Morais da Silva Neto, **(12)** Marcos Arndt, **(13)** Cícero Naves De Ávila Neto, **(14)** Luiz Antonio Belinaso, **(15)** Garrone Reck, **(16)** Regina Tiemy Kishi, **(17)** Marcelo Risso Errera, **(18)** Luiz Alberto Junior Letti, **(19)** Marcelo Gechele Cleto, **(20)** Adenise Lorenci Woiciechowski, **(21)** Daniel Eiras, **(22)** Cassius Tadeu Scarpin, **(23)** Daniel Costa dos Santos, **(24)** Maria José Jerônimo de Santana Ponte, **(25)** Ronaldo Alves de Medeiros Junior, **(26)** Marcos Rogerio Mafra, **(27)** Éliton Fontana, **(28)** Mariana Kleina, **(29)** Arislete Dantas de Aquino, **(30)** Maurício Felga Gobbi, **(31)** Harrison Lourenço Correa.

Servidores Técnico-Administrativos: **(32)** Rafaella Laureano Scaramella Figueira da Silva*,* **(33)** Vivianne Luiza Costa.

Corpo Discente: (34) Augusto Gonçalves dos Santos, **(35)** Laura Camargo Queiroga e Julia Yukie Chubatsu Nunes, **(36)** Gabriel Pizzinatto Kulka, **(37)** Christian Rafael Alves de Souza, **(38)** Leonardo Wedderhoff Hermann.

Presentes também: Debora Fernanda Soares, Debora Colley e Álvaro Pereira de Souza.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

SETOR DE TECNOLOGIA

Conselho Setorial

Ausências justificadas dos Conselheiros – Tobias Bernward Bleninger, Emilio Graciliano Ferreira Mercuri, Silvio Parucker, Luiz Aurélio Virtuoso, Dalberto Dias da Costa e Deise Ramos da Silva.

Havendo número legal de Representantes, 38 (trinta e oito) no total de votantes, o Presidente **declarou aberta a Sessão**, cumprimentando a todos os presentes.

O presidente iniciou a reunião passando para a aprovação da **Ata 479ª da Reunião Ordinária,** realizada no dia 27 de outubro do ano de dois mil e vinte e um, dispensando-se sua leitura, posto que todos os Conselheiros receberam antecipadamente, cópia do aludido documento; em votação, foi **APROVADA por unanimidade.** Na sequência, o presidente oportunizou aos membros a retirada, inclusão e inversão de pauta, e houve um pedido de retirada de pauta aprovado pelos conselheiros do Processo 23075.008702/2022-87. O conselheiro Cassius Tadeu Scarpin solicitou a inclusão de pauta sobre a deliberação e critérios sobre a alocação de servidores técnicos administrativos para as unidades do Setor de Tecnologia e que colocado em votação com ordem invertida (desfavoráveis ficam como estão e favoráveis se manifestem), a inclusão foi negada por maioria. Passando aos informes para o final, o presidente deu início a **Ordem do dia,** com a **Pauta de Homologações e Deliberações**:

ITEM 1 <u>Homologação</u>: Processo nº 23075.070247/2021-58, de interesse do Departamento de Engenharia Elétrica. Homologação do *Ad Referendum 101*, que aprovou a abertura da Turma 2022 do curso PROCESSO SISPRO: Curso de Especialização de Engenharia Automotiva TURMA 2022. Coordenador: LUIS HENRIQUE ASSUMPÇÃO LOLIS. Fiscal: CHRISTIAN SCAPULATEMPO STROBEL. Data de início: 01/04/2022 e Data fim: 30/09/24. Valor total: **R$ 474.240,00. (**TAXAS UFPR: R$ 71.136,00, sendo 8% FDA R$ 37.939,20; 2% UFPR R$ 9.484,80, 3% DEPARTAMENTO R$ 14.227,20 e 2% SETOR R$ 9.484,80). FUNDAÇÃO ESCOLHIDA: **FUNPAR.** CUSTOS OPERACIONAIS À FUNDAÇÃO: **R$ 53.850,98**. Conselheiro Relator: Professor DR Mauricio Felga Gobbi (PPGEA). Após a leitura do seu relato, que deu seu parecer FAVORÁVEL à homologação do *Ad Referendum* 101, o qual aprovou a abertura da turma do referido curso, o presidente

abriu a discussão e a Conselheira Arislete Dantas de Aquino exarou sua opinião declarando que o valor das bolsas dos docentes participantes do projeto viessem discriminadas no relato do parecerista. O assunto foi amplamente discutido, passando para o regime de votação o parecer foi **APROVADO POR AMPLA MAIORIA**, tendo declarado voto contrário a conselheira Arislete Dantas de Aquino, à abertura da turma 2022 do Curso de Especialização em Engenharia Automotiva, o plano de aplicação do plano de trabalho, a composição de equipe técnica, os ressarcimentos UFPR e a taxa FUNPAR, bem como a indicação do fiscal docente Christian Scapulatempo Strobel.

ITEM 2 Homologação: Processo nº 23075.063917/2021-80, de interesse do Departamento de Engenharia Elétrica. Homologação do Despacho 1057, que não acatou a solicitação de recurso (documento 4144231) do candidato CARLOS ALEXANDRE GOUVEA DA SILVA, referente ao resultado do Concurso constante no Processo SEI 23075.050297/2021-19, Edital 337/2021 PROGEPE, no qual ele foi aprovado como 3º colocado. Conselheiro Relator: Arion Zandoná Filho (DEQ). Lido o relato pelo seu suplente o docente Cícero, o relator analisou os fatos e declarou que não foi encontrado argumento para a reconsideração da decisão, portanto, o recurso deve ser INDEFERIDO. Em regime de votação a homologação do Despacho 1057, do diretor do Setor, que não acatou a solicitação, foi **APROVADA POR UNANIMIDADE**.

ITEM 3 Homologação: Processo nº 23075.063863/2021-52, de interesse do Departamento de Engenharia Mecânica. Homologação do *Ad Referendum* 4 que aprova a celebração do Termo Aditivo de Prazo e Supressão de Valor para ajuste do plano de trabalho da turma em Engenharia da Manutenção 4.0, turma 2020-1, Proposta SIGA: AET-99/2021, que altera a vigência para 14/03/2023 e o valor total do convênio de R$ 592.800,00 para R$ 414.960,00. Conselheiro Relator: Marcelo Gechele Cleto (DEP). Passado a palavra ao relator que, após análise, manifestou seu parcer **FAVORÀVEL** à sua aprovação da solicitação de ajuste. Sem discussão, em votação a aprovação da homologação do *Ad Referendum* 4 foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

SETOR DE TECNOLOGIA

Conselho Setorial

ITEM 4 Homologação: **Processo 23075.066077/2021-15,** de interesse do Departamento de Engenharia de Produção. Homologação do *Ad Referendum* 6, que aprovou a PROPOSTA SIGA ES-95/2021 para abertura de turma do Curso de Especialização em *Lean e Data Analytics* do Departamento de Engenharia de Produção (TURMA 2022/2024). Coordenação: FABIANO OSCAR DROZDA. Fiscal: AGNELO DENIS VIEIRA. Data de início: 09/04/2022 e Data fim: 06/04/2024. Valor Total: **R$ 426.816,00**. (TAXAS UFPR: R$ 64.022,40 (sendo 8% FDA R$ 34.145,28, 2% UFPR R$ 8.536,32, 3% DEPARTAMENTO R$ 12.804,48 e 2% SETOR R$ 8.536,32). FUNDAÇÃO ESCOLHIDA: **FUNPAR**. CUSTOS OPERACIONAIS À FUNDAÇÃO: **R$ 43.084,95**. Conselheira Relatora: Lia Yamamoto (CCEC). A conselheira procedeu a leitura de seu relato, onde exarou parecer FAVORÁVEL à aprovação do plano de aplicação do plano de trabalho, equipe, coordenador e fiscal indicados, os valores a título de ressarcimento à UFPR e à continuidade deste processo no SISPRO-SIGA. Em votação, foi **APROVADO POR UNANIMIDADE** a homologação do *Ad Referendum 6*.

ITEM 5 Homologação: Processo nº 23075.036693/2021-33, de interesse do Programa de Pós-graduação em Engenharia Ambiental. Homologação do *Ad Referendum* 62, que aprovou o resultado da Eleição para a Coordenação do Programa de Pós-graduação em Engenharia Ambiental - PPGEA. ELEITOS: COORDENADOR: **Mauricio Felga Gobbi;** VICE-COORDENADOR: **Michael Mannich.** Conselheiro Relator: Professor Luis Henrique Assumpção Lolis (CCEE). Lido o relato pelo conselheiro relator que exarou seu parecer **FAVORÁVEL** à homologação do *Ad Referendum* 62, o qual aprovou o resultado da eleição. Não houve discussão, posto em votação, a homologação foi **APROVADA POR UNANIMIDADE**.

ITEM 6 Homologação: Processo nº 23075.068536/2021-97, de interesse do Departamento de Engenharia Elétrica. Homologação do *Ad Referendum* 5 (4190605) que aprovou a reformulação Curricular do Curso de Engenharia Elétrica, conforme demais documentos anexados. Conselheio Relator: Professor Rodrigo Sartori Jabur (CCAU). Lido

o relato pelo conselheiro em que foi **FAVORÁVEL** à homologação do *ad referendum* 5 que aprovou a reformulação Curricular do curso de Engenharia Elétrica. Sem discussão, o relato foi votado e **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

ITEM 7 Deliberação: Processo 23075.067782/2021-21, de interesse do Departamento de Engenharia Mecânica. Trata-se da solicitação de redistribuição para a Universidade Federal do Paraná do docente Leandro João da Silva, ocupante do cargo Professor de Magistério Superior, matrícula SIAPE 3204622, regime de dedicação exclusiva, da Universidade Federal de Uberlândia. A presente solicitação foi aprovada em plenária departamental, conforme Extrato_Ata 2 (4234809). Conselheira Relatora: Professora Tirzhá Lins Porto Dantas. Após ampla discussão, o conselho setorial, visto que os documentos apresentados eram suficientes e atendiam ao requerido, **APROVOU POR UNANIMIDADE** a redistribuição do docente Leandro João da Silva para o Departamento de Engenharia Mecânica desta Universidade.

ITEM 8 Deliberação: Processo nº 23075.213856/2017-21, de interesse do Instituto Tecnológico de Transportes e Infraestrutura - ITTI. Convênio N° 74/2017, celebrado entre UFPR e FUPEF - Fundação de Pesquisas Florestais do Paraná que tem por objetivo o desenvolvimento do **Projeto denominado "Apoio Técnico e Operacional ao Projeto Gestão, Supervisão e Execução de Programas Ambientais, das obras da BR-135 – Trecho de Barreiras/BA à divisa BA/MG – Extensão total de 286,9 Km"**. Trata-se da solicitação para pagamento de bolsas, tendo em vista a conclusão do processo TC-013.415/2015-8 no TCU, contida no ACÓRDÃO Nº 377/2021 - TCU – Plenário, dos servidores TAE Rômulo de Souza Leitão Neto (R$ 10.000,00) e Vilma Machado (R$ 10.000,00) e do docente Edu Franco (R$ 35.000,00), interrompidas desde a data de 03/07/2017, em que a Universidade determinou às fundações de apoio a suspensão dos pagamentos das bolsas. Conselheiro Relator: André Tonso Fabiani (CEHPAR). O conselheiro procedeu a leitura de seu relato e conforme os documentos: parecer 00003/2022 da Procuradoria Federal e Informação 2 (da coordenação do convênio) e mais

a importância técnica dos trabalhos exarou seu parecer **FAVORÁVEL À RETOMADA DO PAGAMENTO DAS BOLSAS AOS PROFESSORES E SERVIDORES TÉCNICOS, INCLUSIVE DE FORMA RETROATIVA**, de acordo com os planos de trabalho aprovados ao longo do andamento do processo, expressos de forma direta no Memorando 65 (SEI nº 3766743). Posto em votação, sem discussão foi **APROVADO POR AMPLA MAIORIA,** com 3 votos contrários.

Esgotados os assuntos da Ordem do Dia, o Presidente apresentou os demais informes do Setor. Informou aos presentes sobre o oportunidade da criação de uma cadeia produtiva envolvendo todos os cursos do Setor de Tecnologia com o projeto de artesanato da PROVOPAR exercido pelas rendeiras do litoral do Paraná. Será feita uma apresentação pelas senhoras artesãs do projeto.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por **encerrada a reunião**, da qual, para constar, eu, Débora Fernanda Soares, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.